

09/16



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PORTARIA N. 022, 22 DE NOVEMBRO DE 2010

Normatiza entrega de atestados
médicos e envio de ged
(gerenciamento eletrônico de
documentos)

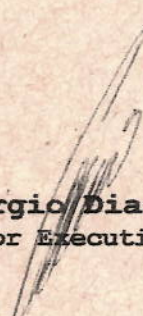
O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto n. 09, resolve:

ARTIGO 1º Estabelecer que os atestados médicos deverão ser entregues no Setor de Recursos Humanos até 24 horas após a data da consulta e/ou exames;

ARTIGO 2º Informar que na impossibilidade de o servidor entregar o Atestado Médico, este poderá designar qualquer outra pessoa para fazê-lo, desde que seja observado o prazo estabelecido no Artigo 1º;

ARTIGO 3º Determinar que a Seção de Recursos Humanos só aceitará as justificativas, via GED, até dia 21 de cada mês, devido ao fechamento de ponto. Após esse período só o Diretor Executivo poderá deliberar;

ARTIGO 4º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Carlos Sergio Dias Paião
Diretor Executivo

J:\Femasecr\Portaria\Diretoria\2010\022.doc/MS